

Decreto Nº 206 de 19 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.297 C/1.305 18 X de 09 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 42.770,00 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	335041000000	1115	250,00
0302	319011000000	2043	20,00
0901	339039000000	2006	4.500,00
1002	339030000000	2187	8.000,00
1002	449052000000	2173	10.000,00
1201	339047000000	2020	12.000,00
1201	469071000000	2016	8.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 42.770,00 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339031000000	2041	250,00
0302	999999000000	2043	20,00
0601	339030000000	2023	18.000,00
0901	319004000000	2006	1.000,00
0901	319008000000	1172	3.500,00
1001	449051000000	1255	5.000,00
1002	339048000000	2187	3.000,00
1201	339039000000	2075	12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
19 de DEZEMBRO de 2017.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO